

**DECRETO Nº 948/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.****TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA DO EVANGÉLICO (25/04) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº073/2014 de 08 de Dezembro de 2014 que Dispõe sobre os Feriados Municipais.

**CONSIDERANDO** que o feriado do Dia do Evangélico (25/04) se dará numa quinta-feira;

**CONSIDERANDO** ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar o feriado ao final de semana; e

**CONSIDERANDO** finalmente que o feriado não causará danos aos serviços públicos, posto que os essenciais serão mantidos.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica transferido para o dia 26 de Abril de 2024 (sexta-feira) o feriado do dia 25 de Abril de 2024 (Dia do Evangélico), em todas as repartições e órgãos públicos: Municipal Estadual, Federal e Legislativo existente neste município.

**Art. 2º -** O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais, e nos serviços de limpeza pública, obras, transporte e serviços urbanos.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias de Abril de 2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c76316-24042024194833**